



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Fernando Amaro, nº 60, CEP 80045-080 - Fone (41) 3363-2914



AUTO DE PENHORA, E AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

AUTOS Nº 0005598-53.2010.8.16.0004 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXECUTADO: A DENTAL PARANA LTDA

Aos 07 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e três, nessa cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em diligência nós, Oficiais de Justiça abaixo assinado, nos dirigimos à Av. GETÚLIO VARGAS 2335, CENTRO

_____, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da Dra. Beatriz Fruet de Moraes, MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais; e lá estando, após as formalidades legais, procedemos a penhora de 530 (quinhentas e trinta) placas de Dente Bistone Anterior com 6 elementos no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) cada unidade, totalizando o valor de R\$ 5.035,00 (Cinco mil e trinta e cinco reais). Ressalto que todos os bens penhorados foram indicados pelo próprio executado e fazem parte do seu estoque rotativo. O valor da avaliação refere-se ao preço de venda dos produtos, tudo conforme tabela de preços anexa bem como pesquisas realizadas nas lojas especializadas na internet.

[Assinatura]



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Fernando Amaro, nº 60, CEP 80045-080 - Fone (41) 3363-2914



_____, em seguida a penhora, procedemos ao depósito
do(s) bem(s) em mãos de IRINEU MUNIZ DE RESENDE NETO,

o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário comprometendo-se a não abrir mão do(s)
bem(s) sob a sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM. Dr.(a) Juíz(a) de Direito
do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo
AUTO que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

RONALDO CESAR DE ABREU

Téc. Judiciário - OFICIAL DE JUSTIÇA

PRICILA DE MELO THOMAZI

Téc. Judiciária - OFICIALA DE JUSTIÇA

Depositário(a): IRINEU MUNIZ DE RESENDE NETO

RG nº: 197.8842-3 SESP-PR

CPF nº: 442.923.099-49

Endereço: AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 2335, CENTRO.